



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.945 DE 05 DE ABRIL DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.148 de 05 de abril de 2019,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro na Fonte 02 (Royalties), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de abril de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Rafaella Teixeira da Silva
Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia



ANEXO AO DECRETO Nº 2.945 DE 05 DE ABRIL DE 2019.

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2018

Conta Vinculada: **Fonte 002 – Royalties – C/C: 05805-X, 20.715-7, 100-7**

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades:	R\$ 5.132.982,09	Obrigações:	R\$ 2.848.385,61
		Superávit:	R\$ 2.284.596,48
Total:	R\$ 5.132.982,09	Total:	R\$ 5.132.982,09



ANEXO AO DECRETO Nº 2.945 DE 05 DE ABRIL DE 2019.

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia</i>		
2004.123611561.023	4.4.90.51-02	400.000,00
TOTAL		400.000,00